Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 643/88

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a partir do dia 1º de julho de 1988, um aumento geral a todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de classe ou Padrão, na ordem de 30 % (trinta porcento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 18 de julho de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico..... Cz$ 16.137,00

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1	22.713,00	23.144,00	24.322,00	25.522,00
2	40.622,00	42.647,00	44.774,00	46.997,00

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1	22.713,00	23.144,00	24.322,00	25.522,00
2	40.622,00	42.647,00	44.774,00	46.997,00
3	47.708,00	50.096,00	52.597,00	55.301,00
4	57.977,00	60.868,00	63.927,00	67.113,00
5	70.464,00	73.991,00	77.729,00	81.689,00

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	21.480,00	FG1	10.740,00
CC2	30.656,00	FG2	15.328,00
CC3	49.016,00	FG3	24.508,00
CC4	85.602,00	FG4	42.801,00

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial	
1	14.724,00
2	16.425,00
3	16.898,00
4	18.926,00
5	20.448,00
6	22.713,00
7	27.113,00
8	35.841,00
9	37.608,00
10	46.734,00
11	52.069,00

Agudo, 11 de julho de 1988

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-